



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Avenida Washington Luiz 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18)2104-4300 [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br)

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

---

**Processo N° 00450/2025**

**N° Externo: DISPENSA N° 73-2025**

**Data início: 12/11/2025**

**Data Final: 28/11/2025**

**Descrição: REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL (FORD FIESTA SEDAN) - ART. 75, II C.C ART. 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

**Responsável: Maurício Matsumoto**

Contato: [mmau1983@gmail.com](mailto:mmau1983@gmail.com)



**Documento Nº 04524/2025**

**Tipo: Formalização de Demanda**

**Data: 12/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº 73-2025**

**Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Obs.:**

**Responsável: Maurício Matsumoto**

Contato: [mmau1983@gmail.com](mailto:mmau1983@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## OFÍCIO DIRETORIA GERAL | SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PRESIDENTE PRUDENTE, PRÉDIO PÚBLICO  
Dr. "PEDRO FURQUIM", EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA,

Formulo o presente para **FORMALIZAR** a solicitação de  
contratação conforme **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**  
**ANEXO, nos termos do Ato da Mesa nº 01/2024.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência,  
os protestos de estima e consideração.

**JOÃO GUALBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral

DESPACHO DO PRESIDENTE:

|                                                           |                                                             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b><u>DEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</u></b> | <b><u>INDEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</u></b> |
| <hr/>                                                     | <hr/>                                                       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data da demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>12/11/2025</b>                                                                                                               |
| <b>Responsável pela demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>JOÃO GUALBERTO DE PAULA</b><br><b>Diretor Geral</b>                                                                          |
| <b>Unidade de destino:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Câmara Municipal</b>                                                                                                         |
| <b>Tipo de objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |
| <b>Serviços:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Obra / serviço de engenharia | <b>Materiais:</b><br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| Códigos de material ou serviço no sistema*:<br>013.001.009 – Manutenção periódica do veículo oficial da Câmara Municipal.<br><br><i>*Os materiais e serviços devem ser cadastrados previamente no sistema de Compras pelo Almoxarifado ou Controladoria Interna.</i>                                                |                                                                                                                                 |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Pregão<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:                                                                               |                                                                                                                                 |
| Descrição do objeto a ser contratado e respectivas quantidades:<br>Revisão periódica do veículo oficial desta Câmara (Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813).<br>Necessariamente realizar a troca de óleo e filtros, e verificar se há algo a mais para conserto imediato.   |                                                                                                                                 |
| Justificativa da necessidade da contratação:<br>Pela quilometragem rodada desde a última, o veículo deve passar por uma nova revisão, com a troca do óleo. O veículo já rodou mais de 10.000 km, quilometragem essa que justifica a nova troca de óleo.                                                             |                                                                                                                                 |
| Compatibilização com o plano de contratações anual:<br><br>Presente no Plano de Contratações Anual – Exercício 2025 constante no Ato do Presidente 03/2024.                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |
| Data desejada/necessária para a contratação:<br><br>Novembro/2025                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                 |
| Valor previsto da contratação:<br><br>Não conhecido. Agente de contratação e equipe de apoio deverão proceder à pesquisa de preços.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                 |



**Documento Nº 04525/2025**

**Tipo: Portaria**

**Data: 12/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº 73-2025**

**Descrição: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO**

**Obs.:**

**Responsável: Maurício Matsumoto**

Contato: [mmau1983@gmail.com](mailto:mmau1983@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br)

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

## PORTARIA Nº 01/2025

Em 06 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

### RESOLVE:

1) Designar, nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função de Agente de Contratação para o exercício de 2025, a servidora:

**SONIA APARECIDA CORREIA SILVA – Técnico Legislativo.**

2) Designar, também nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação para o exercício de 2025, os servidores:

**LUCAS DA SILVA ALVES – Assistente Legislativo de Som e Imagem;**

**EMERSON IMAMURA – Assistente Legislativo de Atendimento;**

**JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES – Assessor Geral da Presidência.**

3) Compete ao Agente de Contratação:

I - tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso a procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, sendo responsável também pela condução de todos os processos de compras da Câmara Municipal, incluindo processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

II - auxiliar na elaboração da minuta de edital, propondo as alterações e correções necessárias;

III - promover a divulgação do edital nos termos da Lei de Licitações;

IV - responder os pedidos de esclarecimentos e eventuais impugnações apresentadas contra o edital, com o auxílio dos setores técnicos competentes;

V - determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

VI - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

VII - promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

VIII - processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

IX - promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

X - negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

XI - decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

XII - promover a habilitação;

XIII - recepcionar, analisar e se manifestar com relação aos recursos interpostos contra seus atos, encaminhando-os à autoridade competente, caso não reforme a decisão recorrida;

XIV - elaborar ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) dos participantes do procedimento licitatório;

b) das propostas classificadas e desclassificadas;

c) das propostas e lances e da classificação final das propostas;

d) do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;

e) da negociação do preço;

f) da aceitabilidade do menor preço;

g) da análise dos documentos de habilitação;

h) do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

i) dos recursos apresentados e respectiva decisão.

XV - propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou prejudicada.

4) A Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação em todas as atividades descritas no item 3.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br)

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## C U M P R A - S E

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 06 de janeiro de 2025.

  
**WILLIAM CÉSAR LEITE**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal, em 06 de janeiro de 2025.

  
**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor da Secretaria

fbf



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## **PORTARIA Nº 14/2025**

Em 23 de Junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

### **RESOLVE:**

1) Designar, nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, a partir de 01.07.2025, o servidor:

**MAURÍCIO MATSUMOTO – Técnico Legislativo.**

2) Retirar da função de membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, a partir de 01.07.2025, o servidor:

**LUCAS DA SILVA ALVES – Assistente Legislativo de Som e Imagem.**

3) Compete ao membro da Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação em todas as atividades relacionadas aos processos de compras e contratações, nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01.07.2025.

## **C U M P R A – S E**

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 23 de junho de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE  
Data: 25/06/2025 10:31:37

**WILLIAM LEITE**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal, em 23 de junho de 2025.

**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor da Secretaria

fbf



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br)

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

## PORTARIA Nº 33/2024

Em 26 de Abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

### **RESOLVE:**

1) Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO na Câmara Municipal de Presidente Prudente, os seguintes servidores efetivos:

**ANDRÉ DA ROCHA SILVA – ANALISTA LEGISLATIVO DE TI**  
**DANILO DE ALMEIDA ZAGATTI – ASSISTENTE LEGISLATIVO DE SOM E IMAGEM**  
**MAURO ALVES DOS SANTOS – DIRETOR DA SECRETARIA**

2) São as seguintes as atribuições dos FISCAIS DE CONTRATOS:

- I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução de cada contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- II. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- III. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, conforme seus termos, prazos e condições, inclusive as normas legais e regulatórias aplicáveis.
- IV. Assegurar a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços de acordo com as especificações contratuais, quantitativos e prazos estabelecidos.
- V. Servir como ponte de comunicação entre a Câmara e a empresa contratada, facilitando a resolução de pendências e conflitos.
- VI. Presenciar a execução do contrato, realizando vistorias, inspeções e coletas de dados relevantes.
- VII. Monitorar o cronograma físico-financeiro, verificando o cumprimento dos prazos e marcos contratuais, em conjunto com o Gestor de Contratos.
- VIII. Analisar a qualidade dos produtos ou serviços entregues, atestando sua conformidade com as especificações contratuais.

3) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

- 4) Em cada contrato firmado pela Câmara Municipal, será expressamente definido como fiscal do contrato, ao menos um dos servidores designados nesta Portaria, fazendo-se necessária também a menção expressa a esta norma.
- 5) Esta Portaria passa a vigorar em 01.05.2024.

## C U M P R A - S E

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 26 de abril de 2024.

  
**TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2024.

  
**MAURO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor da Secretaria

MAURO ALVES DOS SANTOS  
Data: 26/04/2024 11:50:39

Fbf/



**Documento Nº 04573/2025**

**Tipo: Pedido de Compra**

**Data: 18/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: SOLICITAÇÃO REALIZADA RLZ**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## Solicitação de Materiais / Serviços

|            |                                                                                                                    |            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Requisição | Responsável                                                                                                        | Data       |
| 00078/25   | JOÃO GUALBERTO DE PAULA                                                                                            | 18/11/2025 |
| Descrição  | Revisão periódica do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813. |            |

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Poder              | Poder Legislativo     |
| Órgão              | Direção e Coordenação |
| Sector Solicitante | ALMOXARIFADO GERAL    |
| Centro de Custo    | 1 ADMINISTRAÇÃO       |

### Observação / Justificativa

Pela quilometragem rodada desde a última, o veículo deve passar por uma nova revisão, com a troca do óleo. O veículo já rodou mais de 10.000 km, quilometragem essa que justifica a nova troca de óleo.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                    | Unidade | Qtde       | Qtde Rec. | C. Custo | Centro de Custo |
|------|--------------|-----------------------------------------|---------|------------|-----------|----------|-----------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto          |         | Observação |           |          |                 |
| 1    | 013.001.009  | MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL | AVLR    | 1          | 0         | 1        | ADMINISTRAÇÃO   |

Solicitante

Almoxarifado

Controlador Interno



**Documento Nº 04617/2025**

**Tipo: Orçamento**

**Data: 24/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: ESTIMATIVA DE PREÇOS- ORÇAMENTOS E PESQUISAS**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

# Auto Mecanica Celso Mec

Rua Antonio Furtado de Miranda 486 Pres. Prudente - SP  
Proximo Parque Povo  
(18) 18 3903-1176 - (18) 99796-3716  
Email. jc.mec.celso@hotmail.com

17 de novembro de 2025

## Orçamento da Ordem de Serviço 2741

**Cliente** CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Endereço** AVENIDA WASHINGTON LUIZ , 544, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE-SP **CEP:**19.010-090  
**CNPJ/CPF** 67.662.726/0001-60  
**Fones** (18) 2104-4340  
**Email** compras@camaraprudente.sp.gov.br  
**Veículo/Ano** FIESTA **Entrada** 17/11/25  
**Marca** **Cor:** PRETO  
**Placa** **Kilometragem:** 73617  
**Nº Chassis**  
**Acessórios:**

## Valores do Orçamento

| Peças a substituir             | Qtd       | VI Un | Total  |
|--------------------------------|-----------|-------|--------|
| 7-OLEO MOTOR 5W30 SINTETICO () | 4,5       | 48,00 | 216,00 |
| 5-FILTRO DE OLEO MOTOR ()      | 1         | 30,00 | 30,00  |
| 3-FILTRO DE COMBUSTIVEL ()     | 1         | 25,00 | 25,00  |
| ADITIVO PARA LIMPEZA RADIADOR  | 1         | 23,00 | 23,00  |
| ADITIVO PARA RADIADOR          | 5         | 26,00 | 130,00 |
| Serviços a executar            | Horas/Qtd |       | Total  |
| TROCAR OLEO                    | 1,00x     |       | 50,00  |
| LIMPEZA SISTEMA DE RADIADOR    | 1,00x     |       | 150,00 |

## Totais

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| Mão de obra/Serv. | R\$ 200,00        |
| Peças             | R\$ 424,00        |
| Deslocamento      | R\$ 0,00          |
| Serviço Guincho   | R\$ 0,00          |
| Outros            | R\$ 0,00          |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 624,00</b> |

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via FAX ou entrar em contato conosco.

CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
PRUDENTE

Auto Mecanica Celso Mec



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.547.312/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>16/07/2010</b>   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>12.547.312 JOSE CELSO RODRIGUES</b>                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>                                                                                                          |                                                     |                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> |                                                     |                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                       |                                                     |                                         |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO FURTADO DE MIRANDA</b>                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>486</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                    |
| CEP<br><b>19.013-370</b>                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA INDUSTRIAL</b>           | MUNICÍPIO<br><b>PRESIDENTE PRUDENTE</b> |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                         |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>focuscon@terra.com.br</b>                                                                                                                                                                                                     | TELEFONE<br><b>(18) 3221-9878</b>                   |                                         |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2010</b>     |                                         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **14:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                           |                                            |                                    |                                     |                  |                           |                                    |  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------------|------------------------------------|--|
| NIRE<br>35126155592                               | REGISTRO                                   | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>16/07/2010 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/07/2010 | PRAZO DE DURAÇÃO |                           |                                    |  |
| NOME COMERCIAL<br>12.547.312 JOSE CELSO RODRIGUES |                                            |                                    |                                     |                  |                           |                                    |  |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO                         |                                            |                                    |                                     |                  |                           | TIPO JURÍDICO<br>EMPRESÁRIO (M.E.) |  |
| C.N.P.J.<br>12.547.312/0001-07                    | ENDEREÇO<br>RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA |                                    |                                     | NÚMERO<br>486    | COMPLEMENTO               |                                    |  |
| BAIRRO<br>VILA INDUSTRIAL                         | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE PRUDENTE           | UF<br>SP                           | CEP<br>19013-370                    | MOEDA<br>R\$     | VALOR CAPITAL<br>5.000,00 |                                    |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS, RECONDICIONADOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. |

| EMPRESÁRIO                          |                                  |          |                  |                  |  |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------|------------------|------------------|--|
| NOME<br>JOSE CELSO RODRIGUES        |                                  |          |                  |                  |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ITARO KOYANAGUI |                                  |          | NÚMERO<br>413    | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>JARDIM IGUAÇU             | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE PRUDENTE | UF<br>SP | CEP<br>19024-270 | RG<br>345881631  |  |
| CPF<br>306.897.908-05               | CARGO<br>EMPRESÁRIO              |          |                  | QUANTIDADE COTAS |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                          |        |  |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--|
| DATA<br>31/01/2023                                                  | NÚMERO |  |
| ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 12.547.312 JOSE CELSO RODRIGUES. |        |  |

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35126155592<br>DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/11/2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 280955090, quarta-feira, 19 de novembro de 2025 às 14:57:34.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **12.547.312 JOSE CELSO RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **12.547.312/0001-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:18 do dia 19/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PJPL191125145218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria**

Documento gerado em 19/11/2025 às 14:55:11

Em 19/11/2025 às 14:55:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 12547312000107

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





PRES. PRUDENTE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ORÇAMENTO SOLICITADO

FIESTA - PLACA CZA0813

Conforme solicitado, segue orçamento:

| <b>QTDE</b>                    | <b>PEÇAS / MARCAS</b>         | <b>UNITARIO</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|
| 4,5                            | ÓLEO DE MOTOR 5W30 SYNTHETIC  | 50,00           | 225,00       |
| 1                              | FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR       | 45,00           | 45,00        |
| 1                              | FILTRO DE COMBUSTIVEL         | 45,00           | 45,00        |
| 1                              | LIMPA RADIADOR - WURTH        | 50,00           | 50,00        |
| 5                              | ADITIVO PARA RADIADOR - WURTH | 34,00           | 170,00       |
|                                |                               |                 |              |
| TOTAL                          |                               |                 | 535,00       |
| MÃO DE OBRA                    |                               |                 |              |
| LIMPEZA DE SISTEMA DE RADIADOR |                               |                 | 150,00       |
| TOTAL GERAL                    |                               |                 | 685,00       |

Validade da proposta: 05 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : BOLETO 15 DIAS

Atenciosamente

ADRIANO MOURA  
PNEU BEM - LOJA CENTRO  
MANFRIN E PERUCCI CENTRO AUTOMOTIVO



AUTO ELÉTRICA, MECÂNICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA

Deus é fiel!

☎ 18 3917-1588

☎ 18 98114-9720

Data: 18 / 11 / 25

Cliente: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Est.: \_\_\_\_\_

CNPJ./CPF: \_\_\_\_\_ I. Est./RG: \_\_\_\_\_

Veículo: Fiesta 1.3/14 Placa: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

| Qtde. | Unid/Cod. | Descrição                           | Vr. Unit. | TOTAL  |
|-------|-----------|-------------------------------------|-----------|--------|
| 5     |           | Litro: Óleo 5w30                    |           | 250,00 |
| 1     |           | Filtro de Óleo                      |           | 40,00  |
| 1     |           | Filtro Combustível                  |           | 40,00  |
| 2     |           | Aditivo Radiador                    | 20,00     | 40,00  |
| 3     |           | água desmineralizada                | 15,00     | 45,00  |
| 01    |           | Lavagem sistema arrefecimento       |           | 180,00 |
| 01    |           | m.o.                                |           | 120,00 |
|       |           | Validade do Recuperto 15 dias       |           |        |
|       |           |                                     |           | 715,00 |
|       |           | 49.837.792/0001-42                  |           |        |
|       |           | I.E.: 562.002.093.112               |           |        |
|       |           | CAIÇARA AUTO                        |           |        |
|       |           | ELÉTRICO LTDA. - EPP                |           |        |
|       |           | AVENIDA BRASIL, 1.908               |           |        |
|       |           | JARDIM BELA DÁRIA - CEP: 19.013-000 |           |        |
|       |           | PRESIDENTE PRUDENTE - SP            |           |        |

Assinatura do Cliente \_\_\_\_\_

**TOTAL  
GERAL R\$**



**Documento Nº 04618/2025**

**Tipo: Termo de Referência**

**Data: 24/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 73/2025.**

**Fundamento: Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento)**

#### **1. DO OBJETO**

Contratação de serviço de realização de Revisão Periódica Preventiva/Corretiva no veículo oficial FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, realizando a troca de no mínimo os seguintes itens:

TROCA DE OLEO DO MOTOR 5W30 SINTETICO  
FILTRO DE OLEO MOTOR  
FILTRO DE COMBUSTIVEL  
LIMPEZA RADIADOR

#### **2. DA JUSTIFICATIVA E DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.**

2.1. Trata-se de necessária contratação de revisão periódica, visando a conservação do veículo e segurança de passageiros. Pela quilometragem rodada desde a última, o veículo deve passar por uma nova revisão, com a troca do óleo. O veículo já rodou mais de 10.000 km, quilometragem essa que justifica a nova troca de óleo.

#### **3. DA ESPECIFICAÇÃO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.**

3.1. Quantidade e valor das peças a serem trocadas, bem como valor da mão de obra.

#### **4. DO VALOR E DO PAGAMENTO.**

4.1. O valor estimado previsto para aquisição dos produtos é de **R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)** e onerará os recursos orçamentários e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

financeiros reservados no Código Contábil 3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, exercício financeiro de 2025.**

4.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caberá ao contratado apresentar, a partir da entrega do produto e serviço de instalação nota fiscal eletrônica relativa ao valor dos bens entregues juntamente com boleto bancário tendo o prazo de vencimento de 30 dias ou, se preferir, no campo de Informações Complementares do corpo da Nota Fiscal, as informações de banco, agência e conta bancária para TED (transferência bancária), a qual será realizada num prazo de até 30 dias.

## **5. DO RECEBIMENTO**

5.1. O serviço será recebido da seguinte forma: Será recebido no prazo máximo de 2 dias, da entrada do veículo na empresa executante da revisão.

5.2. Os serviços deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal, à Avenida Washington Luiz, nº 544 - Centro - CEP. 19010-090 - Presidente Prudente - SP.

5.3. Verificando-se defeitos nos bens, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

## **6. FISCAL DA AQUISIÇÃO**

6.1. A fiscalização do serviço ficará sob responsabilidade do Servidor da Câmara Municipal DANILO DE ALMEIDA ZAGATTI - (Portaria 33/2024) e /ou outro órgão/agente responsável pelo recebimento de produto e/ou serviço.

6.2. A conferência da entrega dos produtos será efetuada pelo fiscal, que verificará a conformidade do material entregue face ao solicitado, podendo recusá-los caso comprove estar em desacordo com o objeto.

## **7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. O (S) licitante ou o (s) contratado (s) serão responsabilizados em caso de eventualmente praticarem infrações na forma do art. 155 a 163 da lei 14.1333/2021.

Art. 155 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Presidente Prudente – SP, 24 de novembro de 2025.

**JOÃO GUALBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral

De acordo: **FERNANDO BATOQUI FRANÇA**  
Controlador Interno

**SONIA APARECIDA CORREIA SILVA**  
Agente de Contratação

**JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES**  
Equipe de Apoio

**MAURÍCIO MATSUMOTO**  
Equipe de apoio

**EMERSON IMAMURA**  
Equipe de apoio



**Documento Nº 04619/2025**

**Tipo: Documento Adm.**

**Data: 24/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: QUADRO DE PROPOSTAS**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br - Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

| COTAÇÃO    | DATA        | DESCRIÇÃO                                                                                        |                         |
|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 00078/25   | 18/11/2025  | Revisão periódica do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor pret |                         |
| ABERTURA   | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO                                                                                  | RESPONSÁVEL             |
| 24/11/2025 | 24/11/2025  | ADMINISTRAÇÃO                                                                                    | JOÃO GUALBERTO DE PAULA |

| PRODUTO             |                      |                                                             |           |         |            |
|---------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO |                                                             |           | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1                   | 013.001.009          | MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL |           | VLR     | 1          |
| PROponentes         |                      |                                                             |           |         |            |
| CODIGO              |                      | NOME                                                        | VLR UNIT. |         | TOTAL      |
| 15176               |                      | JOSE CELSO RODRIGUES MECANICA ME                            | 624,00    |         | 624,00     |
| 17459               |                      | MANFRIM E PERUCCI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                    | 685,00    |         | 685,00     |
| 15547               |                      | Caicara Auto Eletrico LTDA                                  | 715,00    |         | 715,00     |
| PROponente Vencedor |                      |                                                             | VLR UNIT. |         | TOTAL      |
| 15176               |                      | JOSE CELSO RODRIGUES MECANICA ME                            | 624,00    |         | 624,00     |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                      |                                                             | 674,66667 |         | 674,66667  |

| RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES |                                          |                    |        |
|---------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------|
| CÓDIGO                                | PROPOSTENTES                             |                    | VALOR  |
| 15176                                 | JOSE CELSO RODRIGUES MECANICA ME         | 12.547.312/0001-07 | 624,00 |
| 15547                                 | Caicara Auto Eletrico LTDA               | 49.837.792/0001-42 | 715,00 |
| 17459                                 | MANFRIM E PERUCCI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | 11.286.409/0001-32 | 685,00 |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES |                                   |        |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| CÓDIGO                              | PROPOSTENTES                      | VALOR  |
| 15176                               | JOSE CELSO RODRIGUES MECANICA ME  | 624,00 |
|                                     | TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES | 624,00 |

Controladoria Interna

Digitador (a)



**Documento Nº 04620/2025**

**Tipo: Saldo de Ficha Orc.**

**Data: 24/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: SALDO DE FICHA**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# Câmara Municipal de Presidente Prudente

67.662.726/0001-60

Exercício: 2025

## SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NUMERÁRIO SITUAÇÃO ATÉ 24/11/2025

Página 1

| Entid. | CLoc | Func/Prog | Catgo     | Especificação | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|--------|------|-----------|-----------|---------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha  | F.R. | C.A.      | Descrição | C.A.          | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|        |      |           |           |               | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |

### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

|                       |         |  |  |                                                             |              |      |      |              |
|-----------------------|---------|--|--|-------------------------------------------------------------|--------------|------|------|--------------|
| 5                     |         |  |  | Câmara Municipal de Presidente Prudente                     |              |      |      |              |
| 01                    |         |  |  | Poder Legislativo                                           |              |      |      |              |
| 01 01                 |         |  |  | Direção e Coordenação                                       |              |      |      |              |
| 010101                |         |  |  | Direção e Coordenação                                       |              |      |      |              |
| 01                    |         |  |  | Legislativa                                                 |              |      |      |              |
| 01 031                |         |  |  | Ação Legislativa                                            |              |      |      |              |
| 01 031 0001           |         |  |  | Processo Legislativo                                        |              |      |      |              |
| 01 031 0001 2001 0000 |         |  |  | Manutenção da Câmara                                        |              |      |      |              |
| 006                   |         |  |  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.687.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.687.000,00 |
|                       | 0.01.00 |  |  | 110.000 GERAL                                               | 1.288.674,39 |      |      | 398.325,61   |
|                       |         |  |  |                                                             | 94.920,98    |      |      | 303.404,63   |
| TOTAL ORÇAMENTARIO    |         |  |  |                                                             | 1.687.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.687.000,00 |
|                       |         |  |  |                                                             | 1.288.674,39 |      |      | 398.325,61   |
|                       |         |  |  |                                                             | 94.920,98    |      |      | 303.404,63   |

### PARECER:

HÁ SALDO DE DOTAÇÃO/NUMERÁRIO NA FICHA ORÇAMENTÁRIA NESTA DATA.

Controlador Interno

Contador



**Documento Nº 04669/2025**

**Tipo: Documento Adm.**

**Data: 24/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO E DA  
CONTROLADORIA**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

### **OBJETO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 73/2025**

**Assunto:** Requer pareceres técnicos acerca da viabilidade de aquisição conforme objeto.

Formulo nesta data consultas ao Departamento Jurídico e ao Controle Interno, para exararem pareceres técnicos acerca do DFD nº 73/2025 (Dispensa de licitação eletrônica 73/2025), que tem como objeto: revisão periódica do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Solicito ser informado quanto à modalidade em que se deva processar a respectiva compra, caso seja válida, se pelo processo regular de licitação ou mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, de forma a atendermos a legislação vigente.

Presidente Prudente - SP, em 24 de novembro de 2025.

**WILLIAM CÉSAR LEITE**  
Presidente



**Documento Nº 04689/2025**

**Tipo: Parecer**

**Data: 25/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: PARECER JURÍDICO**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**



## **Procuradoria Jurídica**

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

### **PARECER JURÍDICO**

#### **DISPENSA N.º 73/2025 (COMPRAS), DATADA DE 12/11/2025**

Câmara Municipal de Presidente Prudente- SP.

Processo de Dispensa de Licitação – Pequeno Valor (art. 75, II c.c. 95, § 2º da Lei 14.133.2021)

Interessado: Diretoria Geral.

Assunto: Revisão Periódica Preventiva/Corretiva no veículo oficial FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, realizando a troca de no mínimo os seguintes itens:

TROCA DE OLEO DO MOTOR 5W30 SINTETICO

FILTRO DE OLEO MOTOR

FILTRO DE COMBUSTIVEL

LIMPEZA RADIADOR

Trata-se de processo de Dispensa de Licitação, em razão de despesa para pequena compra (art. 75, II e IV, “a” c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133.2021) despesa de pronto pagamento encaminhado a este órgão consultivo para análise jurídica da contratação (art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021) da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tendo como objeto a realização de Revisão Periódica Preventiva/Corretiva no veículo oficial FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, conforme especifica o DFD nº 73/2025, procedendo a troca dos seguintes itens:

TROCA DE OLEO DO MOTOR 5W30 SINTETICO

FILTRO DE OLEO MOTOR

FILTRO DE COMBUSTIVEL

LIMPEZA RADIADOR

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de formalização da demanda; (doc.j).
- Designação da comissão de contratação (doc.j).
- Portaria de designação do Fiscal do contrato (doc.j).
- estimativa orçamentária e preço de referência; (doc.j).

# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE



## Procuradoria Jurídica

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

- Previsto no Plano de Contratações Anual – Exercício 2025 constante no Ato do Presidente 02/2025. Porém, trata-se de uma contratação com custo estimado muito baixo, podendo ser dispensada de registro específico no Plano de Contratações Anual, conforme previsão do Art. 5º, § 4º, do Ato da Mesa nº 01/2024 (Regulamento Interno da Lei de Licitações e Contratos).
- Declaração de previsão orçamentária; (doc.j).
- Saldo de ficha orçamentária extraído do sistema de processamento orçamentário da Câmara Municipal ou por declaração imitada pelo Contador da Câmara. (doc.j).

É o relatório.

Com efeito, a aquisição supramencionada e sua forma encontram amparo no art. 75, II e IV “a” c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e no Decreto 12.343/2021 e no Ato da Mesa 01/2024, que assim sucessivamente dispõe:

Do valor do orçamento juntado aos autos, depreende-se a possibilidade da aquisição ser executada na forma do art. 75, II c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 , haja vista que o valor é de **R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)**.

### Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#)

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE



## Procuradoria Jurídica

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

### Decreto nº 12.343/2024.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 95, § 2º - R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Além do amparo legal, sobre o tema e a possibilidade o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, assim se posicionou ao comentar a Lei 14.133/2021:

*“ Na nova Lei, o termo contratual é obrigatório para todas as modalidades licitatórias e contratações diretas, exceto:*

*Nas hipóteses de dispensa de licitação dos incisos I e II do art. 75, nas compras com prazo de entrega integral até trinta dias contados da ordem de fornecimento (art. 6º, inciso X) e nos contratos de pequenas compras ou serviços de pronto pagamento no valor de até R\$ 10.000,00.”*

Resta lógico, portanto, a opção legislativa que mitiga o caráter formal, privilegiando a celeridade e economia processual. Logo, pequenas compras ou prestação de serviço de pronto pagamento, em decorrência do valor (art. 95, § 2º, com valor inferior atualmente a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Com efeito, o caráter econômico da contratação como critério para dispensar a obrigatoriedade da relação contratual por instrumento de contrato foi contemplado na lei pelo legislador. Portanto, a conclusão que nos evidencia é a de que o art. 95, traz duas hipóteses autônomas e independentes que autorizam substituir o instrumento do contrato por instrumentos mais simples como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**



## **Procuradoria Jurídica**

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

Conclusão.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2025 de Despesa de Pronto Pagamento, ressalvado o juízo de mérito da Administração e do posicionamento da Controladoria Interna.

É o parecer.

À consideração superior.

Presidente Prudente- SP, 25 de novembro de 2025.

**FERNANDO MONTEIRO  
PROCURADOR JURÍDICO**



**Documento Nº 04693/2025**

**Tipo: Parecer**

**Data: 25/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Obs.:**

**Responsável: Fernando Batoqui França**

Contato: [controladorinterno@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:controladorinterno@camarapresidente.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br) – [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

### CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Processo eletrônico nº:** 00450/2025

**Número externo:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 73/2025, datada de 12.11.2025

**Tipo de processo:** Contratação direta por dispensa de licitação (pequena compra e pronto pagamento)

**Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva/corretiva do veículo oficial desta Câmara (Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813).

### PARECER DO CONTROLADOR INTERNO

#### I. RELATÓRIO

- 1 Trata-se de processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento nos arts. 75, inciso II c/c art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – pequenas compras de pronto pagamento, que objetiva a Contratação de serviço de manutenção preventiva/corretiva do veículo oficial desta Câmara (Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813).

#### II. FUNDAMENTAÇÃO

- 2 O processo segue regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75 e art. 95, e no regulamento interno da Câmara Municipal, estabelecido no Ato da Mesa nº 01/2024 e nas regras referentes a contratações diretas de pequeno valor e pronto pagamento, estabelecidas no Ato da Mesa nº 16/2024.
- 3 Todo o processo está sendo executado de forma digital, para que atenda a requisitos de transparência e sustentabilidade, dado que posteriormente todo o processo pode ser disponibilizado no PNCP e no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
- 4 Em análise ao processo apura-se que constam os seguintes elementos:
  - 4.1 Documento de formalização de demanda (DFD), emitido pelo Diretor Geral utilizando o modelo estabelecido pelo Ato da Mesa nº 01/2024;
    - 4.1.1 DFD está razoavelmente bem definida, com elementos que permitem à agente de contratações iniciar o processo de aquisição, incluindo breve descrição acerca do objeto a ser contratado;
    - 4.1.2 A justificativa apresentada pelo demandante cita a quilometragem rodada desde a última revisão, e que o veículo deve passar por uma nova revisão, com a troca do óleo. O veículo já rodou mais de 10.000 km, quilometragem essa que justifica a nova troca de óleo.
    - 4.1.3 Cumpre salientar que é indicado no DFD que a visada contratação foi prevista expressamente no Plano de Contratações Anual – 2025 da Câmara Municipal;
      - 4.1.3.1 Inspeção desta Controladoria Interna aponta que tal objeto de fato foi alocado no PCA 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br) – [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

- 4.2 Inclusa Portaria nº 01/2025, que designou o Agente de Contratação e Equipe de Apoio na Câmara Municipal.
- 4.3 Há Termo de referência formalizando a descrição do objeto a ser adquirido, a justificativa para a aquisição, valor obtido na pesquisa de preços, forma de pagamento, entrega e recebimento do objeto, disposição acerca da fiscalização do contrato e disposições penais.
- 4.4 Pesquisa de preços, contendo três orçamentos obtidos diretamente com prestadores de serviço referente ao objeto em questão, nos termos do art. 23 da Lei de Licitações c/c art. 11 do regulamento interno de licitações da Câmara.
- 4.4.1 O melhor preço obtido na pesquisa de preços realizada foi o de R\$ 624,00 pela execução total do objeto, amoldando-se, portanto, à hipótese de dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024).
- 4.4.2 **Ajusta-se ainda à categoria de contratação direta de pequeno valor, prevista no art. 95, § 2º da Lei de Licitações, já que se trata de pequena compra ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) – conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.**
- 4.5 Demonstração de que há saldo em ficha orçamentária para suportar a despesa prevista.
- 4.6 Há no processo despacho da Presidência (ordenador de despesa) solicitando manifestações da Procuradoria Jurídica e desta Controladoria Interna acerca da viabilidade da contratação solicitada.
- 4.7 Consta parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela regularidade da contratação, entendendo se enquadrar na hipótese legal de dispensa de licitação estabelecida no art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.8 Consta ainda a pesquisa de regularidade jurídica e administrativa da pessoa jurídica com o melhor preço no processo.
- 5 Ausentes outros elementos de licitação/contratação, pois não se aplicam ao processo em questão, como o ETP, projetos, matriz de riscos, etc., com base nas normas do regulamento interno, Ato da Mesa nº 01/2024.
- 6 A lei geral de licitações estabelece no Art. 75, inciso II, que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (valor ajustado anualmente em decretos do Poder Executivo Federal, atualmente regulado no Decreto nº 12.343/2024);
- 7 Adicionalmente o art. 95 estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, casos em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço
- 8 Ainda no art. 95, § 2º, encontra-se a disposição quanto a pequenas compras, fundamentando de forma derradeira o processo em questão: “É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br) – [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

---

10.000,00 (dez mil reais).” (valor atualizado anualmente via Decreto do Poder Executivo Federal, atualmente regulado no Decreto nº 12.343/2024 – definido o valor atualizado de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos));

- 9 **O processo em análise se amolda à previsão legal supracitada, dispensando-se, portanto, o procedimento normal de licitação, cabendo efetuar a contratação direta através de um processo de dispensa de licitação com fundamento nos arts. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos.**
- 10 Há que se destacar ainda que o valor da despesa prevista neste processo de dispensa de licitação, somando-se o que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e a despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor limite definido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo, dessa maneira, às regras estabelecidas no § 1º do mesmo artigo.

### III. CONCLUSÃO

- 11 As análises feitas pelo Controlador Interno ao processo em questão indicam que tudo está REGULAR, indicando o prosseguimento para que a Presidência da Câmara, s.m.j., proceda à autorização para a contratação visada.

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2025.

---

**ASSINATURA ELETRÔNICA:**



**Documento Nº 04694/2025**

**Tipo: Publicação Oficial**

**Data: 25/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: PUBLICAÇÃO DFD E TR NO PNCP**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 70/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2025

**Local:** Presidente Prudente/SP    **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Unidade compradora:** 5 - Câmara Municipal de Presidente Prudente

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/11/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 67662726000160-1-000075/2025    **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

Revisão periódica do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

**Informação complementar:**

Revisão periódica do veículo oficial desta Câmara (Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813). Necessariamente realizar a troca de óleo e filtros, e verificar se há algo a mais para conserto imediato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 624,00

| Itens                                    | Arquivos                    | Histórico                                 |
|------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| Nome ↕                                   |                             | Data/Hora de Inclusão ↕                   |
| DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA.pdf |                             | 25/11/2025 - 14:35:06                     |
| TERMO_DE_REFERENCIA.pdf                  |                             | 25/11/2025 - 14:35:11                     |
| Exibir:                                  | <div>5</div> 1-2 de 2 itens | Página: <div>1</div> <div>&lt; &gt;</div> |

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



**Documento Nº 04695/2025**

**Tipo: Documento Adm.**

**Data: 25/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

### **OBJETO: SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 73/2025**

**Dispensa de licitação eletrônica 73/2025.**

**Fundamento: Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento)**

**ASSUNTO:** Revisão periódica do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Com base no que me foi apresentado, e utilizando como razões de decidir os pareceres técnicos do Departamento Jurídico e do Controle Interno, AUTORIZO, na forma do Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento), a revisão periódica do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 16V Flex Mec. Ano 2013/2014, cor preta, placa: CZA0813.

Presidente Prudente – SP, 25 de novembro de 2025.

**WILLIAM CÉSAR LEITE**

Presidente



**Documento Nº 04710/2025**

**Tipo: Documento Adm.**

**Data: 26/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: ORDEM DE COMPRA- REVISÃO FIESTA**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104 4300 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

### ORDEM DE COMPRA

Pedido  
**00122/25**

Data Pedido  
**26/11/2025**

Fornecedor **JOSE CELSO RODRIGUES MECANICA ME**

COD: 15176

Endereço: **Rua Antonio Furtado de Miranda  
PRESIDENTE PRUDENTE**

Nº: 486

CNPJ: 12.547.312/0001-07

| Cod Prod    | Discr.                                                | Unid | Quant | R\$    | Centro de Custo | Valor (R\$) |
|-------------|-------------------------------------------------------|------|-------|--------|-----------------|-------------|
| 013.001.009 | MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUN | VLR  | 1     | 624,00 | ADMINISTRAÇÃO   |             |

TOTAL PEDIDO

624,00

000072/25 - DISPENSA: 70

Reserva(s): 241

Empenho(s):

#### DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

|               |                                         |         |                                        |
|---------------|-----------------------------------------|---------|----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | CNPJ:   | 67.662.726/0001-60                     |
| ENDEREÇO:     | AV. WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO       | CEP:    | 19010-090                              |
| TELEFONE:     | (18) 2104-4300                          | E-MAIL: | CONTROLADORIA@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR |

#### FORMAS DE PAGAMENTO

|                                 | Exigências:                                                                                                                                                                                                                                              | Prazos para pagamento:                             |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| BOLETO BANCÁRIO                 | Emitir boleto com prazo de 15 dias de vencimento e encaminhá-lo com a Nota Fiscal.                                                                                                                                                                       | Até 15 dias após recebimento do produto ou serviço |
| DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA | Incluir no campo "DADOS ADICIONAIS" da Nota Fiscal os dados bancários do emitente, contendo expressamente:<br>- Número e nome do Banco<br>- Agência e número da conta<br>- Tipo de conta<br><br>A conta bancária deve ser de titularidade do contratado. | Até 30 dias do recebimento do produto ou serviço   |

#### OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

|    |                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Fazer referência ao número de Empenho e Contrato na Nota Fiscal.                                                                       |
| 2. | Não serão aceitas Notas Fiscais sem as informações exigidas acima, quando o pagamento se realizar via depósito/transferência bancária. |
| 3. | Inserir a descrição e quantidade dos bens e serviços faturados na Nota Fiscal.                                                         |



**Documento Nº 04755/2025**

**Tipo: Empenho**

**Data: 28/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: NOTA DE EMPENHO**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

|                                                                                                                                                                       |                                                |                                                                   |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|  <b>Câmara Municipal de Presidente Prudente</b>                                       |                                                | OR - Ordinário                                                    |                                   |
| 67.662.726/0001-60                                                                                                                                                    |                                                | <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                            |                                   |
| OR - Ordinário <b>348</b>                                                                                                                                             |                                                | FICHA: 6                                                          | DATA: 28/11/2025                  |
| LICITAÇÃO: DISPENSA      000072/25                                                                                                                                    |                                                | PROCESSO: 450/2025                                                | SOLICITAÇÃO Nº:                   |
| NOME: JOSE CELSO RODRIGUES MECANICA ME      12.547.312/0001-07      CÓDIGO: 15176                                                                                     |                                                | ENDEREÇO: Rua Antonio Furtado de Miranda      PRESIDENTE PRUDENTE |                                   |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                                                                   |                                   |
| 01                                                                                                                                                                    | Poder Legislativo                              |                                                                   |                                   |
| 01                                                                                                                                                                    | Direção e Coordenação                          |                                                                   |                                   |
| 39                                                                                                                                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                                                   |                                   |
| 3.3.90.39.19                                                                                                                                                          | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS           |                                                                   |                                   |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                               | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO                                               | SALDO ATUAL                       |
| 1.687.000,00                                                                                                                                                          | 1.289.396,37                                   | 624,00                                                            | 396.979,63                        |
| <b>VALOR EM R\$</b> seiscientos e vinte e quatro reais *****<br><div style="background-color: #cccccc; padding: 5px; display: inline-block;"><b>624,00</b></div> **** |                                                |                                                                   |                                   |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                    |                                                |                                                                   |                                   |
| REVISÃO DO FORD FIESTA SEDAN - MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL                                                                            |                                                |                                                                   |                                   |
| ITEM                                                                                                                                                                  | CÓDIGO                                         | DESCR.                                                            | QTD   UNID   VLR UNIT R\$   TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                     | 013.001.009                                    | MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL                           | 1,00   VLR   624,00   624,00      |
|                                                                                                                                                                       |                                                |                                                                   |                                   |
| OR                                                                                                                                                                    |                                                | <b>VALOR TOTAL DOS ITENS      624,00</b>                          |                                   |

William César Leite  
Presidente

WILLIAM CÉSAR LEITE  
Data: 26/11/2025 15:06:35

Carlos Marcelo F. Omodei  
Contador

CARLOS MARCELO F. OMODEI  
Data: 26/11/2025 14:26:29



**Documento Nº 04757/2025**

**Tipo: Nota Fiscal**

**Data: 28/11/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: NOTA FISCAL- REVISÃO FIESTA**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

## Chave de Acesso da NFS-e

35414062212547312000107000000000001625116680291370

Número da NFS-e  
16Competência da NFS-e  
27/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
27/11/2025 15:21:40Número da DPS  
18Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
27/11/2025 15:21:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

12.547.312/0001-07

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 3221-9878

Nome / Nome Empresarial

12.547.312 JOSE CELSO RODRIGUES

E-mail

focuscon@terra.com.br

Endereço

ANTONIO FURTADO DE MIRANDA, 486, VILA INDUSTRIAL

Município

Presidente Prudente - SP

CEP

19013-370

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

67.662.726/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

E-mail

-

Endereço

WASHINGTON LUIZ, 544, EDIF, CENTRO

Município

Presidente Prudente - SP

CEP

19010-090

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

31.01.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Presidente Prudente - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS DE TROCAR OLEO E LIMPEZA SISTEMA RADIADOR 150,00 - OLEO DE MOTOR 5W30 SINTETICO 216,00 / FILTRO DE OLEO 30,00 / FILTRO DE COMBUSTIVEL 25,00 / ADITIVO PARA LIMPEZA E RADIADOR 153,00 - TOTAL: 624,00

Dados Bancários

Banco Sicoob

Conta corrente 52876

Agência 3209

Titular José Celso Rodrigues mecânica

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Presidente Prudente - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 624,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 624,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 624,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Empenho 348 / Ford fiesta Preto Km 73617 | NFS-e Subst: 35414062212547312000107000000000001525119730875168

**Recebimento de Serviço**  
**Recebido em: 28/11/2025 10:21:53**  
**Por: Danilo de Almeida Zagatti**



**Documento Nº 04845/2025**

**Tipo: Comprovante**

**Data: 03/12/2025**

**Nº Externo: DISPENSA Nº73-2025**

**Descrição: COMPROVANTE PAGAMENTO**

**Obs.:**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



## Emissão de comprovantes

G3320209293649691  
02/12/2025 10:09:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.09.35  
0097300097 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M P PRUDENTE

AGENCIA: 0097-3 CONTA: 348.575-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M P PRUDENTE

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3209-3 - CREDIVALE

CONTA: 5.287-6

FAVORECIDO: 12.547.312 JOSE CELSO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 12.547.312/0001-07

VALOR: R\$ 624,00

DEBITO EM: 02/12/2025

=====

DOCUMENTO: 120209

AUTENTICACAO SISBB: 1.42C.A16.241.9C1.8D7

---

Transação efetuada com sucesso por: JG059858 CARLOS MARCELO FERREIRA OMODEI.